

# COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO ACERVO ACADÊMICO DIGITAL DA UFF

PORTARIA N° 67.507 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

## Reuniões de março de 2021

### Reunião 09/03/21

A Comissão debateu estratégias para melhor definir o conceito de Acervo Acadêmico, partindo da análise dos documentos identificados. Além disso, ratificou a reunião com o Professor Daniel Flores – Perspectivas sobre SIGAD – para o dia 19/03/21, contando com convidados do GT-SIGAD e da STi. Foi salientada a necessidade de interação com outras instituições de maneira periódica, preferencialmente, bimestralmente.

### Reunião temática 19/03/21 Perspectivas sobre Sigad

O Prof.º Drº Daniel Flores do Dep. de Ciência da Informação da UFF foi convidado para debater com a Comissão temas vinculados a implantação de um Sigad - Sistema informatizado de gestão arquivística de documentos. Foram debatidos o que é acervo acadêmico, a importância de uma política arquivística, necessidade de definir códigos de classificação para documentos novos, como os resultantes das aulas remotas, que são de fato produzidos pela UFF partir do código de classificação de atividades-fim das IFES. A necessidade de integração com outras comissões, GT e comitês da UFF que tratam do SEI, Sigad, Dados abertos, Transformação Digital na UFF que são assuntos correlatos ao Acervo Acadêmico. Estavam presentes além dos membros da Comissão de Acervo Acadêmico, servidores da STi e membros do GT para estudar a viabilidade de adoção de SIGAD no âmbito da UFF. (DTS /SDC nº37/2020)

### Reunião 23/03/21

A Comissão avança na discussão do conceito de acervo acadêmico, bem como estabelece estratégias de análise e tratamento dos documentos identificados. A ideia é que sejam considerados como acervo acadêmico todos os documentos produzidos pela instituição em razão de suas atividades finalísticas. Atuando por prioridades, a análise partirá do Dossiê do Aluno de Graduação.

## SOBRE A COMISSÃO

O Ministério da Educação determinou por intermédio de Portarias e do Decreto nº 9.235/2017, que as Instituições de Ensino Superior deverão converter para meio digital os documentos que compõem seus respectivos acervos acadêmicos.

A Comissão para implantação do acervo acadêmico digital no âmbito da UFF visa atender essa demanda a partir da realização de um diagnóstico do acervo acadêmico da instituição, além de planejar e coordenar sua conversão para o meio digital.

## Agenda de abril de 2021

### Reuniões Gerais:

Dia 06, às 10h

Dia 27, às 10h

### Dúvidas e sugestões

E-mail de contato:

[aad.comissao@id.uff.br](mailto:aad.comissao@id.uff.br)

## O REGISTRO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O relatório desenvolvido pela Comissão previu a necessidade de que o registro de diploma de Pós- Graduação *Stricto Sensu* seja realizado em sistema com parâmetros de segurança e requisitos do e-ARQ Brasil. Ele foi encaminhado à PROGRAD e à PROPPI em fevereiro e serviu de base para abertura de demanda conjunta da PROGAD e da PROPPI junto a STI, visando a adequação, desenvolvimento e/ ou aquisição de um sistema.

## QUEM FAZ PARTE DA COMISSÃO

A Comissão para implantação do Acervo Acadêmico Digital da UFF é mista e composta por servidores com diversas formações que no dia a dia lidam com a produção e conservação deste acervo. Assim temos representantes da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) e da Superintendência de Documentação (SDC) e Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Mais informações na portaria UFF nº 67.507/2020 ou pelo e-mail: [aad.comissao@id.uff.br](mailto:aad.comissao@id.uff.br)

## POR DENTRO DO ACERVO ACADÊMICO

Definições que caracterizam o acervo acadêmico e  
norteiam nossas atividades

### Acervo Acadêmico

Para os fins da Portaria MEC nº315 de 04 de abril de 2018, é o conjunto de documentos produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas que ofertam educação superior, pertencentes ao sistema federal de ensino, referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos. É composto de documentos e informações definidos no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das IFES e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das IFES. FONTE: Portaria 315/2018 art.37º e 38º.